



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 456/2024

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 1155 no livro nº 46, folhas nº 178, na data de 08/07/2024;

CONSIDERANDO, o Artigo 33 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.404/1997.

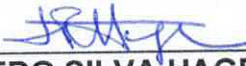
RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais **01(um) ano**, no período de **01 de agosto de 2024 a 30 de julho de 2025**, a Licença para Capacitação concedida pela Portaria nº 381/2022, ao servidor efetivo municipal, Sr.(a) **OSIULNEI DA SILVA PINTO**, Professor Licenciado Pleno – MAG-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, registrado na matrícula nº 002504-6.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **01 de agosto de 2024**.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 26 de agosto de 2024.


JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Ciente: _____

Data: ___/___/___